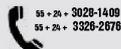


A Comunidade Teresinha do Menino Jesus, no Ano Bom em Barra Mansa, realiza a tradicional festa da padroeira. A comunidade fica na Avenida Presidente Kennedy, nº 1055, o evento segue até o próximo dia primeiro, sempre a partir das 19h30min. No dia 1, haverá, a partir das 9 horas, terço e visita a imagem, às 18h30min acontece a procissão seguida de missa solene.

ENTRE EM CONTATO



55 + 24 - 3028-1409
55 + 24 - 3326-2676



redacao@avozdacidade.com



Rua Michel Wardini, 100
Centro - Barra Mansa - Cep: 27.330-100



A VOZ DA CIDADE



WhatsApp:
(24) 99911-0101

CRIMES INVESTIGADOS

Casos de esfaqueamentos são registrados em Barra Mansa e Volta Redonda

Mulher foi esfaqueada por outra no Centro de Barra Mansa; e homem por um morador de rua na cidade do Aço

BARRA MANSA /
VOLTA REDONDA

Uma mulher deu entrada na tarde de ontem na Santa Casa após ser esfaqueada no Centro, próximo a Gare da Estação, por outra. Já no início da noite, em Volta Redonda, um homem de 30 anos foi esfaqueado, segundo informações, por um morador de rua. O local do crime não foi esclarecido, foi ocorrido pelo Samu na Avenida Amarel Peixoto, Centro, mas há marcas de sangue na passarela que liga a avenida ao bairro Aterrado. Ele foi levado em estado grave para o Hospital São João Batista (HSJB), onde passou por uma cirurgia.



HOMEM FOI SOCORRIDO NA AMARAL PEIXOTO, MAS CRIME PODE TER OCORRIDO NO ATERRO

HSJB informou que vítima foi atingindo o ombro, teria chegado em estado grave no local.

Em Barra Mansa, segundo registro policial feito pela 2ª Companhia do 28º Batalhão de Polícia Militar (BPM), o serviço de Moto Patrulha passava pelo local no momento da tentativa de homicídio. Um dos policiais desceu da guarnição e conseguiu retirar a faca das mãos da mulher. Ela teria atingido a vítima por duas vezes.

A faca usada foi apreendida pela PM e a mulher foi levada para a 9ª Delegacia de Polícia e responderá pelo crime de tentativa de homicídio. A vítima foi socorrida pelo Corpo de Bombeiros e levada para a unidade hospitalar. Segundo informações da assessoria da Santa Casa, a mulher levou uma faca na região abdominal, braço esquerdo e perna direita, mas nenhum órgão vital foi atingido e não corre risco de morrer.

PM apreende 35 pinos de cocaína e dois suspeitos de tráfico

BARRA MANSA

Ontem, no bairro São Francisco, policiais militares do 28º BPM, apreenderam 35 pinos contendo cocaína, uma munição calibre 12 intacta e um rádio de comunicação. Um homem e uma mulher foram levados para a 9ª Delegacia de Polícia para esclarecimentos.

Os policiais informaram que em patrulhamento pelo bairro tiveram atenção voltada para os dois, quando viram a viatura o homem teria tentado jogar algo fora. Foi feita a abordagem e com o homem foi encontrado um pino. A mulher teria informado que estaria traficando no local e retirou de sua bermuda mais sete pinos e que estaria junto com o homem, que era responsável pelo recolhimento de dinheiro. Na casa do homem, os policiais encontraram mais 27 pinos, o rádio de comunicação e uma munição.

Biblioteca Raul de Leoni promove Feira Troca de Livros

VOLTA REDONDA

Livros usados, mas que estejam em perfeito estado de conservação, e trocar por outros da mesma categoria. Assim é a 9ª edição da Feira Troca de Livros promovida pela Biblioteca Municipal Raul de Leoni. O evento faz parte das comemorações dos 64 anos da Biblioteca Municipal.

Além da feira, diversos eventos estão acontecendo no local - que abriga uma exposição permanente sobre ex-presidente Getúlio Vargas - desde janeiro deste ano. Está em exposição nos corredores mais de 500 desenhos infantis de crianças das escolas municipais, estaduais e particulares, fotos de atividades culturais de lançamentos de livros, Dia do Trovador, Café Literário, da Semana Nacional do Livro. As atividades vão até o próximo dia 30. O funcionamento é de 8 às 18 horas.

Um mural com as fotos de 35 autores nacionais mais conhecidos está em exposição nos recintos da Biblioteca. São fotos de Machado de Assis, Monteiro Lobato, Chico Buarque, Paulo Coelho, Cecília Meireles, Rachel de Queiroz, Castro Alves, Ariano Suassuna e outros.

A coordenadora da biblioteca, Leticia Monteiro Machado, disse que a feira é um incentivo

para os jovens ampliarem o gosto pela leitura e conhecer os grandes ícones da Literatura Brasileira. "Além de incentivar a leitura, queremos mostrar aos jovens quem são os nossos autores, escritores e poetas, mais consagrados na nossa literatura. Quem tem um livro parado em casa, pode trazer quantos tiver para trocar ou fazer uma doação para a Feira. Pode trocar um didático por outro, um romance por outro na mesma linha literária", informou Leticia, acrescentando que um leitor levou esta semana 30 livros, fez trocas e doações para a feira.

O prefeito Samuca Silveira, destacou que a Biblioteca é a maior da região, desenvolve vários projetos culturais e tem um grande acervo em livros para o público fazer a escolha. "São cerca de 25 mil livros que podem ser lidos e pesquisados pela população. Cada leitor, registrado na Biblioteca, pode levar até três exemplares para casa por 14 dias e renovar o prazo mais uma vez. Temos bons exemplares e os melhores autores, gratuitamente", disse.

Para doar um livro ao acervo fixo da Biblioteca, deve apresentar uma relação com o título do livro, autor, data da publicação ou encaminhar a relação pelo e-mail sms.biblioteca@volta-redonda.rj.gov.br.



BARRA MANSA

DECRETO Nº 9644, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019

Dispõe sobre o Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política Municipal para a População em Situação de Rua, convoca o Fórum Municipal que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo,

DECRETA

Art. 1º. Este Decreto dispõe sobre o Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política Municipal para a População em Situação de Rua, designado pela sigla COMPOSIR.

Art. 2º. O COMPOSIR é órgão consultivo da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos destinado a:

- elaborar planos de ação periódicos com o detalhamento das estratégias de implementação da Política Municipal para a População em Situação de Rua;

II - acompanhar e monitorar o desenvolvimento da Política Municipal para a População em Situação de Rua;

III - desenvolver, em conjunto com os órgãos federais competentes, indicadores para o monitoramento e avaliação das ações da Política Municipal para a População em Situação de Rua;

IV - propor medidas que assegurem a articulação intersetorial das políticas públicas federais, estaduais e municipais para o atendimento da população em situação de rua;

V - propor formas e mecanismos para a divulgação da Política Municipal para a População em Situação de Rua;

VI - catalogar informações sobre a implementação da Política Municipal da População em Situação de Rua;

VII - organizar, periodicamente, encontros municipais para avaliar e formular ações para a consolidação da Política Municipal para a População em Situação de Rua.

Art. 3º. O COMPOSIR é composto por doze membros, observada a seguinte composição:

I - seis representantes do Governo Municipal, indicados pelos titulares dos seguintes órgãos:

a) Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, que o coordenará;

b) Secretaria de Ordem Pública;

c) Secretaria de Educação;

d) Secretaria de Governo;

e) Secretaria de Saúde; e

f) Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

II - cinco representantes da sociedade civil, membros de entidades que atuem no atendimento à População em Situação de Rua, indicados por entidades reconhecidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos;

III - um representante das instituições de saúde pública que realizem atendimento médico à População em Situação de Rua.

§ 1º Cada membro do COMPOSIR terá um suplente, que o substituirá em suas ausências e impedimentos.

§ 2º As entidades referidas no inciso II serão reconhecidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social através de requerimento dos proponentes, com comprovação de atuação regular, com periodicidade mínima semanal, há no mínimo dois anos.

§ 3º Os membros do COMPOSIR e respectivos suplentes serão indicados pelos titulares dos órgãos, entidades e instituições que representam e designados pelo Chefe do Poder Executivo;

§ 4º Caso existam mais de cinco entidades pleiteando participação no COMPOSIR, deverá ser feita a seleção das entidades através de sorteio entre as que tiverem no menos dois representantes delegados no Fórum Municipal Anual da Política Municipal para a População em Situação de Rua.

§ 5º A Defensoria Pública, o Ministério Público Federal e o Ministério Público Estadual são convidados permanentes e poderão participar das reuniões do COMPOSIR sempre que necessário, com direito a voz e sem direito a voto.

Art. 4º Os membros a que se refere o inciso II do art. 3º serão mandado de um ano, admitida uma recondução por igual período.

§ 1º Os órgãos, as entidades e as instituições deverão indicar novo representante quando o membro que os representa se ausentar em duas reuniões consecutivas, sem a devida justificativa formal encaminhada à coordenação do COMPOSIR.

§ 2º A justificativa formal de que trata o § 1º deverá ser expedida pelo órgão, pela entidade ou pela instituição representada.

Art. 5º O COMPOSIR se reunirá, em caráter ordinário, bimestralmente e, em caráter extraordinário, por convocação justificada do Coorde-

nador, indicado pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

§ 1º O quórum de reunião do COMPOSIR é de maioria simples e o quórum de aprovação é de maioria absoluta.

§ 2º Além do voto ordinário, o COMPOSIR terá o voto de qualidade em caso de empate, exercido pelo Coordenador.

§ 3º Na primeira reunião de cada ano, será definido o calendário anual das atividades do COMPOSIR, respeitada a periodicidade prevista no caput.

§ 4º As datas definidas na reunião do COMPOSIR poderão ser modificadas por deliberação do plenário.

§ 5º A convocação para as reuniões ordinárias do COMPOSIR será realizada com antecedência mínima de quinze dias e indicará a data, o horário, o local e a pauta.

§ 6º Na hipótese de reunião ordinária com duração superior a duas horas, deverá ser especificado período para votação, que não poderá ser superior a duas horas.

Art. 6º A Secretaria-Executiva do COMPOSIR será exercida por um representante indicado pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

Art. 7º. A participação no COMPOSIR será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 8. Fica convocado o Fórum Municipal Anual da Política Municipal para a População em Situação de Rua, para o dia 08/10/2019, às 18:30h, no Parque Municipal de Saúde neste município.

I - As entidades deverão apresentar requerimento de reconhecimento para qualificação para participação do COMPOSIR até o dia 07/10/2019 às 14:30h, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos;

II - A Secretaria de Assistência Social deverá disponibilizar o regimento e pauta deliberativa do Fórum, às entidades qualificadas a partir das 15h do dia 07/10/2019.

Art. 9º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 23 de setembro de 2019

RODRIGO DRABLE COSTA
Prefeito